



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$	"	80\$
A 2.ª série	120\$	"	70\$
A 3.ª série	120\$	"	70\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto de selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37:701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Presidência da República :

Decreto n.º 37:933 — Nomeia o Doutor Fernando Maria Alberto de Seabra, Doutor António Manuel Pinto Barbosa e engenheiro agrónomo Domingos Rosado Vitória Pires, respectivamente, Subsecretários de Estado do Orçamento, do Tesouro e da Agricultura.

Presidência do Conselho:

Despacho do Presidente do Conselho — Determina que passe para a sua dependência a superintendência sobre a Comissão Técnica de Cooperação Económica Europeia e sobre o Fundo de Fomento Nacional.

Ministério da Economia:

Declaração de ter sido autorizada a transferência de uma verba dentro do capítulo 3.º do orçamento do Ministério.

Presidente do Conselho a superintendência sobre a Comissão Técnica de Cooperação Económica Europeia, criada por despacho do Conselho de Ministros para o Comércio Externo de 25 de Agosto de 1948, e sobre o Fundo de Fomento Nacional, com as atribuições e orgânica constantes dos Decretos-Leis n.º 37:353, de 26 de Março de 1949, e n.º 37:724, de 2 de Janeiro de 1950.

Será sempre, porém, designado pelo Ministro das Finanças um dos vogais da comissão administrativa do Fundo e não poderá ser usada sem acordo do mesmo Ministro a faculdade conferida no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37:853, de 20 de Junho de 1950.

Presidência do Conselho, 3 de Agosto de 1950. — O Presidente do Conselho, *António de Oliveira Salazar*.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria

Decreto n.º 37:933

Usando da faculdade que me confere o § 1.º do artigo 107.º da Constituição, hei por bem, sob proposta do Presidente do Conselho, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 30:692 e 37:909, respectivamente de 27 de Agosto de 1940 e 1 de Agosto de 1950, nomear o Doutor Fernando Maria Alberto de Seabra, Doutor António Manuel Pinto Barbosa e engenheiro agrónomo Domingos Rosado Vitória Pires, respectivamente, Subsecretários de Estado do Orçamento, do Tesouro e da Agricultura.

Publique-se.

Paços do Governo da República, 5 de Agosto de 1950. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Gabinete do Presidente

Despacho

Nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 37:909, de 1 de Agosto de 1950, passa para a dependência do

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

11.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, se publica que, por despacho de 28 de Julho corrente de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado da Agricultura, de harmonia com as disposições do § 2.º do artigo 17.º do Decreto com força de lei n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, mediante acordo de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado das Finanças, dado por despacho de 20 do corrente mês, de conformidade com o disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 33:538, de 21 de Fevereiro de 1944, foi autorizada a seguinte transferência de verba no actual orçamento do Ministério da Economia :

CAPÍTULO 3.º

Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas

Pagamento de serviços e diversos encargos :

Artigo 44.º — Outros encargos :

Do n.º 4), alínea c) «Para ocorrer a todas as despesas com o fomento do plantio da vinha, incluindo construções, prémios, material e pessoal necessários à execução dos respectivos serviços», para o n.º 3, alínea c) «A agrónomos e outros técnicos agrícolas, para especialização em escolas e institutos estrangeiros, representação em congressos e missões de estudos no País ou no estrangeiro»

54.800\$00

11.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 29 de Julho de 1950. — O Chefe da Repartição, *Manuel Moreira da Cunha*.